



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG
Tel.:(32)3746 - 1306

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 02 / 01 / 2017

Art. 86 Lei Orgânica

Costa

Visto

DECRETO Nº 1.077/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA ORDENADORES DE DESPESAS

JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Ficam designados como Ordenadores de Despesas no Exercício de 2017, os seguintes servidores, nas Secretarias abaixo relacionadas:

- I - VERA LUCIA GRILLO RAMOS
Sec. de Governo e Gestão/Gab. Prefeito
- II - WALKER DONADIO ZANUTI
Procuradoria Geral do Município
- III - FLAVIA ALVES GERALDELLI MOREIRA
Controladoria Municipal
- IV - DERLY RODRIGUES
Sec. Adm. Fazenda e Planejamento
- V - ADRIANA MULLER DIMAS E SOUZA
Sec. Mun. de Educação/FUNDEB/Fundo Mun. Patrimônio Cultural
- VI - RUBIA SIMIQUELLI CABRAL
Sec. Municipal de Saúde/Fundo Mun. de Saúde
- VII - MARINA MONTEIRO CABRAL
Sec. Esporte e Lazer
- VIII - ALBA DA SILVA BARBOSA
Sec. Desenvolvimento Social/Fundo Mun. Assis. Social/Fundo Mun. Criança e Adolescente/Fundo Mun. Habitação
- IX - JULIO DE PAULA BARROS
Sec. Agricultura/Sec. Meio Ambiente e Defesa Civil
- X - EDSON FRANCISCO SIMIÃO
Sec. Mun. de Obras e Infra Estrutura
- XI - FRANCISCO JOSÉ DE MELO DA SILVA
Sec. Mun. de Turismo e Eventos/Fundo Mun. de Turismo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, MG, aos 02 de janeiro 2017

João Carlos Cabral de Almeida
JOÃO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA
Prefeito Municipal